



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 3, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Credencia corretor para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORIA E A VICE-CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução do CNJ n. 236/2016](#) e o [Provimento Conjunto GCR/GVCR, 02/2021](#), que tratam do credenciamento de corretor por iniciativa particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 257 a 259 do [Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015](#) (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000414-02.2021.2.00.0503;

RESOLVEM:

Art. 1º Credenciar o corretor ADÍLIO GREGÓRIO PEREIRA

Rua José Urbano, n. 170, Bloco B2, Apartamento 114

Bairro Palma Travassos

CEP 14091-190 Ribeirão Preto – SP

e-mail: adiliogregoriopereira@gmail.com

Tel.: (17) 99702-1050 / 99132-1050

Art. 2º. O credenciamento diz respeito à atuação do corretor em toda a jurisdição deste Tribunal e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º. Incumbe ao corretor credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos no [Provimento n. 2/2012](#) e no [Edital n. 1/2012](#), ambos da Corregedoria deste Tribunal, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região